

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO, da cidade de AMPARO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 6164 – Estudos da Contabilidade(Contabilidade)

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ ADRIANA APARECIDA FRANCO / 344324035 / 22087550816 / 24,00

2/ GIANCARLO AQUILA / 460517909 / 38309717881 / 20,75

7/ PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARDOSO / 49112072-2 / 39767548890 / 17,75

1/ GILMAR LIMA SANTANA / 578171181 / 04898775994 / 16,39

4/ MARLEI DE SOUZA MORAES / 342701575 / 35530524818 / 16,00

8/ SERGIO MESSIAS / 140114543 / 6067694844 / 12,00

9/ HELEN CRISTINA ARTEAN PALARIÁ / 430666433 / 3311685808 / 9,00

6/ TERRY CUNHA DUARTE / 369121284 / 4410345865 / 6,62

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/ RG/CPF/MOTIVO 5/30358475-0/22030463841/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado.;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO – BATATAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 030/19/2024 – PROCESSO Nº 136.00107923/2024-50

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO, da cidade de BATATAIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 6529 – Coordenação, Saúde e Segurança do Trabalho Rural(Agregação)

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ EDHELLE VANESSA DE LIMA SOARES / 45469586X / 38734805818 / 28,25

8/ MARCIO PISANI FIGUEIREDO / 27832825-8 / 2713724689 / 27,75

1/ ANA LAURA CAMPOS MORAES / 41674102-2 / 36079858800 / 22

3/ RODRIGO ALVES DE SOUZA / 326604698 / 32610735963 / 20,37

10/ GUILHERME RAMOS DE MAGALHÃES GIOVANNI / MG6578796 / 92185347691 / 18,37

2/ MATEUS DE ANDRADE SOARES / 360414448 / 35863594896 / 10,5

9/ RAFAEL BATTELLA DE SIQUEIRA / 1428211 / 77620380191 / 9,87

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/ RG/CPF/MOTIVO 5/7028046683/39119971087/Não atender aos requisitos de titulação;

6/48874802/14304084881/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;

7/32805155X/2942378182/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUERA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 169/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00079153/2024-48

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUERA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 935 – Química (BNC/BMCC/ETIM / Mtec / EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

3/490800555/40729062805/Não atender aos requisitos de titulação;

6/539357297/44824927870/Não atender aos requisitos de titulação;

10/337171154/21728170826/Não atender aos requisitos de titulação;

11/268923097/27861659895/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado.;

13/50442601-1/45577256860/Não atender aos requisitos de titulação;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUERA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 169/18/2023 – PROCESSO Nº 136.00063054/2023-63

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUERA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 5420 – Estudos de Economia e Mercado(Administração)

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ JOÃO SANCHEZ / 14131123-X / 00912769858 / 52,00

3/ TADEU SILVESTRE DA SILVA / 218390889 / 12714659810 / 48,25

10/ JOSIAS RICARDO SOARES DE SOUZA / 371669674 / 09201132816 / 37,50

7/ CLOVIS LOPES FILHO / 30.475.395-6 / 30364524863 / 31,00

9/ JEFERSON NUNES DE CASTRO / 404598419 / 34527932810 / 28,00

2/ OSWALDO FERREIRA MARTINS JUNIOR / 47430579X / 40186234880 / 21,50

16/ ADÉLIA APARECIDA DA SILVA COSSONICHE / 39.572.176-3 / 05617005677 / 16,25

14/ LUCAS GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA / 363265090 / 40134767896 / 15,00

12/ MARINA DE OLIVEIRA / 304943150 / 2161204817 / 14,75

15/ DAVI SANTOS OLIVEIRA / 30929394X / 46390686897 / 14,29

17/ GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ZDUNIAK / 539594295 / 51227988922 / 6,00

13/ LUCIANA MIRON DA SILVA / 127745417 / 24982643881 / 5,00

1/ GUSTAVO SERGIO FERNANDES / 37.357.141-6 / 39042070838 / 5,00

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/ RG/CPF/MOTIVO 4/292755894/46992171844/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

5/187947557/28394790879/Não atender aos requisitos de titulação;

6/39587449X/45379596819/Não atender aos requisitos de titulação;

11/483669830/38389271842/Não atender aos requisitos de titulação;

ETEC DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/20/2024, PROCESSO Nº 136.00099431/2024-83

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 05/06/2024, SEÇÃO III, PÁG. 157

ONDE SE LÊ: Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 18/06/2024

Horário: 09h00

LEIA-SE: Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 13/06/2024

Horário: 13h00

ETEC SANTA FÉ DO SUL – SANTA FÉ DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 277/07/2024, PROCESSO Nº 136.00105287/2024-21

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2024

O Diretor da ETEC SANTA FÉ DO SUL, da cidade de SANTA FÉ DO SUL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do 9º e 1º do artigo 3º da Deliberação CEE/SP nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, publicado no DOE de 07/06/2024, SEÇÃO III, PÁG.110, por CONTER INFORMAÇÕES INCORRETAS.

ETEC PARQUE BELÉM – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 220/01/2024, PROCESSO Nº 136.0004371/02024-92

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2024, SEÇÃO III, PÁG. 188

ONDE SE LÊ: 6/ MARCIA COSTA BONAMIN / 86415979 / 001509800876 / 11,37

2/ VALDECI ROBERTO DA SILVA / 15.772.311-2 / 0661171870 / 74,00

3/ ALBERTO UTIDA / 7.812.082-2 / 76161765853 / 65,50

8/ DIOGO NATAL RAMOS / 3500818888 / 34293284893 / 59,25

5/ MARIANA MACEDO SILVA / 541511580 / 49150337831 / 5,00

LEIA-SE: 6/ MARCIA COSTA BONAMIN / 86415979 / 001509800876 / 69,00

2/ VALDECI ROBERTO DA SILVA / 15.772.311-2 / 0661171870 / 40,00

3/ ALBERTO UTIDA / 7.812.082-2 / 76161765853 / 34,00

8/ DIOGO NATAL RAMOS / 3500818888 / 34293284893 / 14,00

5/ MARIANA MACEDO SILVA / 541511580 / 49150337831 / 5,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL CSGRH-05 028/2024

CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE ENFERMAGEM da Universidade de São Paulo convoca o candidato FELIPE UTUARI DE ANDRADE COELHO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaquadrilator@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1245813, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC) na área de conhecimento e cuidado do adulto e do idoso com condições agudas, crônicas e crônicas não transmissíveis, conforme Edital ATAC Nº 069/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 10/10/2023, e Edital ATAC EE Nº 036/2024 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - publicado no D.O.E. de 14/05/2024.

EDITAL CSGRH-05 029/2024

CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE ENFERMAGEM da Universidade de São Paulo convoca a candidata CAMILLA MARCELINO LOUREIRO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaquadrilator@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1241699, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, na área de conhecimento Enfermagem em Saúde mental, conforme Edital ATAC Nº 071/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 10/10/2023, e Edital ATAC EE Nº 040/2024 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - publicado no D.O.E. de 28/05/2024.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL CSGRH-SP 112/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca a candidata ALINE DARCI PICULO DOS SANTOS a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaqaop@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1241060, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Projeto, na área de conhecimento em Design de Produto e Design de Serviço, conforme Edital de abertura ATAC 046/2023, publicado no D.O.E. de 04/12/2023 e Edital ATAC 030/2024 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 04/06/2024.

EDITAL CSGRH-SP 113/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca o candidato LUCAS MELCHIORI PEREIRA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaqaop@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1241036, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Tecnologia da Arquitetura, na área de conhecimento em Representação e Métodos Quantitativos, conforme Edital de abertura ATAC 051/2023, publicado no D.O.E. de 20/12/2023 e Edital ATAC 031/2024 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 04/06/2024.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

EDITAL CSGRH-SP 115/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca a candidata ELISA ATÁLIA DANIEL MUIJANGA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaqaop@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1241036, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Tecnologia da Arquitetura, conforme Edital ATAC nº 051/2023 de Abertura, publicado no D.O.E. de 20/12/2023 e Edital ATAC nº 031/2024 de Relatório Final de Concurso e Homologação, publicado no D.O.E. de 04/06/2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

EDITAL CSGRH-SP 110/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata ANA PAULA TORRES MEGIANI a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaqaop@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1022819, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de História, conforme Edital FFLCH/FLH nº 030/2023 de Abertura, publicado no D.O.E. de 24/05/2023 e Relatório Final de Concurso e Homologação, publicado no D.O.E. de 28/05/2024.

EDITAL CSGRH-SP 111/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata LUCIANE DO NASCIMENTO SPADOTTO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaqaop@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1231367, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme Edital FFLCH/FLM nº 017/2024 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 26/12/2023, com retificações em 08/01/2024 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 28/05/2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 19 de agosto de 2024, às 08h30, na Sala 266 do Prédio de Letras da FFLCH-USP, na avenida Prof. Luciano Galvão, nº 298-400, Cidade Universitária – Butantã- São Paulo, o concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-docência no Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Hispano-Americana, por videoconferência, conforme Edital FFLCH nº 001-2024 de 29/12/2023, para o qual está inscrita a candidata: Profa. Dra. Margareth dos Santos. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs. Ana Cecília Anais Olmos (FFLCH-DLM, titular, presidente 1), Vagner Camilo (FFLCH-DLVC, livre-docente, presidente 2), Sílvia Inês Cardoso de Arcuri (UFRR, titular), Solange Fuza Cardoso Yokozawa (JFG, titular), Antonio Roberto Esteves (UNESP, livre-docente); Membros Suplentes: Prof. Drs. Pablo Fernando Gasparini (FFLCH-DLM, livre-docente, presidente 3), Marcos César de Paula Soares (FFLCH-DLM, livre-docente), Laura Janina Hosiasson (FFLCH-DLM, livre-docente, presidente 4), Jean Jamin Chauvin (ECCA-USP, livre-docente) e Nina de Viveiros Góes (UNICAMP, livre-docente). Ficam, pelo presente edital, convocadas a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSGRH-RP - Nº 056 / 2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, convoca o candidato LUIZ VICENTE GARCIA, a acessar o link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações e formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, cargo nº 154261, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Ortopedia e Anestesiologia, conforme Edital FMRP-USP nº 019/2023 de Abertura de inscrições e Comunicado FMRP-USP nº 016/2024 de Resultado Final e Homologação. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus USP de Ribeirão Preto: rhrhribeiro@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 022/2024 - republicado

De acordo com o estabelecido no Artigo 151 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 906ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2024, aprovou os pedidos de inscrições dos candidatos Professores Doutores Adia Clarice Gastaldi, Anderson Marliere Navarro, Celso Ricardo Fernandes Carvalho, Cristine Homsi Jorge, Daniela Cristina Carvalho de Abreu, Hugo Celso Dutra de Souza no Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 026/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de agosto de 2023, cargo/claro número 1016709.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Osvaldo Massai Takayanagi (Presidente), Professor Titular do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP-USP; Soni Roberto Rauber Antonini, Professor Titular do Departamento de Puericultura e pediatria da FMRP-USP; Patrícia Constante Jaime, Professora Titular do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública-USP; Sérgio Teixeira Fonseca, Professor Titular do Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais e Maria Helena Palucci Marziale, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP. Membros Suplentes: Carlos Alberto Scrideli, Professor Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Eduardo Melani Rocha, Professor Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP; Isis do Carmo Kettelhut, Professora Titular do Departamento de Bioquímica e Imunologia da FMRP-USP; Maria Margareth Veloso Naves, Professora Titular da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás; Tania de Fatima Salviani, Professora Titular do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; Roseli Esquerdo Lopes, Professora Titular do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; Célia Maria Giacheti, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP-Marília; Rosana Aparecida Spadoti Dantas, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP; Dionísia Aparecida Cusin Lamônica, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia-USP e Cristina Maria Galvão, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL FSP ATAC 25/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/05/2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 11/06/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender de aprovação no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e inscrito no preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, taxauas, líderes e indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhost.usp.sti.usp.br/7p-12343).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Saúde Pública, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) - prova escrita - peso 01

2ª fase - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 05

II) prova didática - peso 04

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externa para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

1 - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel tubulado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SIG/Co/70, de 5/9/2001, e PORT/SVAPAC/003, aprovada pela Congregação em sua 47/2022 Sessão de 26.05.2022.

VII - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX - serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

7. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividades didáticas universitárias,

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

8. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

1 - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á a 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados nos itens 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 721 de 2016.

18. - O docente em RNDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, e-mail: acad@fsp.usp.br.

ANEXO - JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE

Situação Atual do Departamento/Área

Desde a sua fundação em 1977 até 2016, o atual departamento de Saúde e Sociedade se chamava Saúde Materno-

-infantil, refletindo a importância central desta área na Saúde Pública. No decorrer destas décadas, a FSP/USP formou pessoas, produziu e disseminou conhecimentos que contribuíram de forma marcante para a melhoria das condições de saúde da população feminina e em geral, e em especial para a formulação de políticas públicas; aqui incluindo os temas de gênero, saúde sexual e reprodutiva. Os estudos sobre mortalidade materna, contracepção, climatério, assistência à gravidez e ao parto, e os direitos das mulheres nestes campos, foram alguns dos destaques, com docentes e pesquisadores reconhecidos como referências nacionais e internacionais sobre os temas.

No decorrer dos anos, novos temas foram se agregando, e em 2016 o departamento passou a chamar-se Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, refletindo sua expansão para outros ciclos da vida, incluindo mais formalmente a juventude, idade adulta e o envelhecimento. A mudança do nome para Saúde e Sociedade em 2024, vem para reforçar sua vocação para as Ciências Sociais e Humanas na Saúde, em alinhamento com a organização da área da Saúde Coletiva, e a vocação para a reflexão epistemológica feminista sobre as políticas de saúde da mulher.

A aposentadoria de 4 dos 5 docentes da área tem deixado uma enorme lacuna quanto à demanda por orientação de pós-graduação, e uma sobrecarga no ensino das disciplinas obrigatórias de graduação, pois temos sete turmas anuais que abordam os temas de saúde da mulher, além das disciplinas de pós-graduação, algumas das quais deixaram de ser oferecidas pela falta de docentes.

Objetivo Geral da Contratação do Docente

Com esta contratação, queremos retornar ao menos parte das disciplinas que eram oferecidas (como "Violência de Gênero, Saúde Sexual e Reprodutiva", "Avaliação Crítica da Literatura em Saúde Materna e Perinatal", "Innovation in maternal and child health"; reduzir a sobrecarga de graduação, viabilizando a retomada de disciplinas cujo oferecimento foi interrompido; permitir o acolhimento de mais estudantes de graduação e pós-graduação em pesquisas nessa área; viabilizar a possibilidade de mobilidade internacional, tanto de estudantes quanto de docentes; e incrementar duas atuais sublinhas de pesquisa da pós-graduação, "Gênero, saúde sexual e reprodutiva" e "Saúde da Mulher".

Plano Individualizado

Ensino - Metas

Continuar oferecendo as disciplinas obrigatórias de graduação em Nutrição e em Saúde Pública: Ciclos de Vida I e Saúde e Ciclos de Vida II (HCV124 e HCV129, com três turmas anuais), e Ciclos de Vida III e Saúde e Ciclos de Vida II (HCV124 e HCV129, com mais três turmas anuais).

Retomar pelo menos uma das disciplinas desativadas, em função das quatro aposentadorias sequenciais dos professores que ensinavam e pesquisavam em saúde da mulher, prejudicando o atendimento do interesse na área e sobrecarregando demais colegas.

• HSM5730 - Violência de Gênero, Saúde Sexual e Reprodutiva

• HCV 123 - Innovation in maternal and child health (disciplina em inglês)

• HCV 125 - Medicalização do Sofrer e do Viver com os problemas de saúde Pública (disciplina colaborativa internacional do Doutorado Tordesilhas, com colegas da Espanha, Portugal e Inglaterra)

Pesquisa e Inovação - Metas

Espera-se que o/a nova/o docente:

a) Elabore e submetam projetos de pesquisa para agências de fomento;

b) Articule iniciativas de pesquisa com participação de movimentos sociais;

c) Promova e integre redes de pesquisa sobre ciência, gênero e feminismo, tais como grupos de pesquisa

Indicadores: seminários e participação sistemática em redes de pesquisa a partir de 2025, elaboração e submissão de projetos de financiamento para pesquisas em 2025.

Cultura e Extensão - Metas

Desenvolver projetos de extensão junto a organizações da sociedade civil, governos e/ou movimentos sociais, com propostas de intervenções de caráter participativo, nos vários espaços da cidade e do estado de São Paulo a partir de 2025;

A pessoa a ser contratada deve contribuir com as atividades de extensão regulares do departamento, incluindo a oferta de cursos no programa de verão da FSP a cada 3 anos, organização de seminários, além da participação regular no Curso de Especialização em Saúde Pública.

Ofertas:

- Oferta de pelo um curso no Programa de Verão por triênio, em participação regular no Curso de Especialização em Saúde Pública (CESP-FSP)

- Participação em pelo menos uma instância junto a organizações da sociedade civil, governos e/ou movimentos sociais. Impacto Esperado com a Contratação

Indicar as partes interessadas pelo impacto, tais como formação de recursos humanos, relação com a sociedade, impacto tecnológico, nucleação de novas áreas de pesquisa e novas ideias, etc.

1- Criação e desenvolvimento de um grupo de estudos e pesquisa sobre o tema, registrado no CNPq, com envolvimento de outras unidades da USP e outros centros e grupos da sociedade;

2- Formação de mestres e doutores;

3- Formação científica de graduandos (orientação de discentes de IC e de TCC);

4- Produção de artigos para periódicos científicos relevantes;

5- Criação de uma disciplina de pós-graduação e de uma disciplina optativa na graduação com a temática.

Destem modo, esperamos fortalecer o debate sobre Ciência e epistemologias feministas, adensando esta área que tem abraçado temas emergentes e atraído talentos nesta agenda de pesquisa e inovação, como previsto no projeto acadêmico do departamento e da FSP

57808147 - ANA CAROLINA COSTA - 10/07/1991 - N - 32 - - - 32 - 64,00 - 615

65109112 - ANA CAROLINA DA SILVA CAETANI - 16/02/1985 - N - 38 - - - 39 - 76,00 - 205

56283172 - ANA CAROLINA SANTANA ZUCCHETTI - 16/09/1990 - N - 37 - - - 37 - 74,00 - 278

56170351 - ANA CAROLINA SILVA FREITAS BRLOZZO - 08/09/1981 - N - 34 - - - 34 - 68,00 - 460

64971007 - ANA CRISTINA DE AGUIAR BERNARDI - 12/11/1969 - N - 32 - - - 32 - 64,00 - 581

64768104 - ANA KARLA BATISTA FARIAS - 26/02/1987 - N - 32 - - - 32 - 64,00 - 601

64269833 - ANA LARA CHIAROTI ACOSTA - 06/05/1998 - N - 35 - - - 35 - 70,00 - 423

57441030 - ANA LIDIA SIGNORIN BERGAMO - 24/04/1985 - N - 34 - - - 34 - 68,00 - 469

57921571 - ANA LUCIA VALINHO PERDIGAO MARTINS - 29/07/1989 - N - 39 - - - 39 - 78,00 - 156

5631444 - ANA LUIZA PEDRONI MACHADO - 12/03/1991 - N - 38 - - - 38 - 76,00 - 214

5622386 - ANA MARIA LEITE FERREIRA LIMA - 30/08/1999 - N - 33 - - - 33 - 66,00 - 577

64269361 - ANA PAULA CIMITAM LOURENCO DA SILVA - 09/02/1997 - N - 32 - - - 32 - 64,00 - 623

58391239 - ANA PAULA FARIAS BRAGANTI - 05/09/1996 - N - 39 - - - 39 - 78,00 - 180

64301028 - ANA PAULA FONTANA - 11/08/1983 - N - 32 - - - 32 - 64,00 - 588

64277909 - ANA PAULA OLIVEIRA - 10/08/1988 - N - 39 - - - 39 - 78,00 - 153

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 88/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO, DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E CONVOCACÃO PARA O REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação / Revisor pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPEE, o que segue:

1. - Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do Resultado:

2.1. a análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita objetiva.

Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Opção - Prova - Resultado

486891 - Julio Cesar Camillo Dias Filho - 59327740 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação - Revisor - 009 - Prova Escrita Objetiva - Inferido

2.2. A classificação prévia:

LISTA GERAL

009 Profissional da Arte, Cultura e Comunicação Revisor

Inscrição - Nome - Nascimento - Jurado - C Esp - T Acertos

- Nota - Class

56321465 - ABGAIL CARDOSO ZANNINI DA SILVA - 16/04/1968 - N - 35 - - - 35 - 70,00 - 369

56185480 - ADRIANA APARECIDA QUARTAROLLA MOURA - 08/12/1966 - N - 43 - - - 43 - 86,00 - 30

64269507 - ADRIANA FURLAN - 08/05/1985 - N - 33 - - - 33 - 66,00 - 538

59370181 - ADRIANA MARIANA DE ARAUJO RODRIGUES - 22/06/1972 - N - 35 - - - 35 - 70,00 - 374

57712247 - ALESSANDRA GOMES DA SILVA - 27/12/1982 - N - 41 - - - 41 - 82,00 - 75

57480966 - ALESSANDRA GOMES VARISCO - 27/04/1978 - N - 42 - - - 42 - 84,00 - 43

64346110 - ALESSANDRA OSHIRO CAREGATTI - 28/05/1972 - N - 35 - - - 35 - 70,00 - 373

59353368 - ALESSANDRA STEFANELLO - 22/09/1999 - N - 39 - - - 39 - 78,00 - 186

57581258 - ALEX DE OLIVEIRA SANTOS - 10/01/2002 - N - 37 - - - 37 - 74,00 - 281

65037430 - ALEXANDRE ADAS - 08/01/1979 - N - 30 - - - 30 - 60,00 - 696

65070011 - ALEXANDRE BAPTISTA DE MORAES - 16/09/1970 - N - 31 - - - 31 - 62,00 - 633

59307030 - ALEXANDRE CIRQUEIRA LOPES MAGALHAES - 28/09/1990 - N - 38 - - - 38 - 76,00 - 213

57508321 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBREIRO - 12/03/1990 - N - 40 - - - 40 - 80,00 - 118

59387190 - ALEXANDRE NAPOLI - 02/12/1986 - N - 33 - - - 33 - 66,00 - 542

57983836 - ALICE CORRETT FOGLI - 11/08/1982 - N - 36 - - - 36 - 72,00 - 301

59359196 - ALICE ZARONI NICOLELLA - 18/07/1989 - N - 36 - - - 36 - 72,00 - 323

59390670 - ALINE CRISTINA VILELA - 27/05/1990 - N - 32 - - - 32 - 64,00 - 6